



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 06/2023**  
Quadriénio 2017-2021

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão extraordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **06 de junho de 2023**:--

**B.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA À 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023:** -----

A Assembleia por **unanimidade**, com 20 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**: -----  
**Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023, bem como os demais documentos que o integram**, cujos originais se encontram arquivados na pasta anexa ao livro de atas e que aqui se dão como totalmente reproduzidos. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal **por unanimidade**, deliberou aprovar a presente deliberação, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 13 de junho 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -